de Administração da Procuradoria Geral do Estado, para a contratação da empresa Prodesp - cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, objetivando a prestação de serviços de informatica, consistente na renovação de licenças de solução antivirus (softwares), com suporte tecnico e atualização de versão para equipamentos da Procuradoria Geral do Estado.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para participação no curso on-line "Administração de Recursos Humanos", promovido pela Escola da AFPESP – Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, a realizar-se no site http://www.escola.afpesp.org.br/webportal/site/curso-online.aspx, com a seguinte programação:

Programação – 10 horas

1. Política de Administração de RH

1.1 - Sistema de Administração de Pessoal

1.2 – Despesa de Pessoal

1.3 – Normas Gerais Aplicáveis aos Servidores Públicos

1.4 – Regimes Jurídicos e Retribuitórios

1.5 – Meritocracia

- Avaliação e Evolução por desempenho e competências:

- Remuneração Variável:

1.6 – Segurança e Medicina do Trabalho

2 . Gestão de Vida Funcional

2.1 – Legislação de Pessoal: Ética, Responsabilidades, Direitos e Deveres – Lei 10.261/68

a) Direitos e responsabilidades:

b) Deveres, obrigações e proibições

c) Improbidade Administrativa

d) Penalidades Disciplinares

e) Procedimentos Disciplinares

2.2 – Previdência

3. Gestão de Pessoas

3.1 – Planejamento e controle de recursos humanos

3.2 – Recrutamento e Seleção no Setor Público

3.3 – Estabilidade de Servidores Públicos

3.4 – Avaliação e Desenvolvimento de Pessoal

3.5 – O papel do RH na Gestão de Pessoas

CONVOCADOS

1 Alda Tiozzo Avila Pires
2 Ana Cirqueira Neta
3 Ana Maria Figueira de Cerqueira
4 Beatriz Campos Vicente
5 Beatriz Mie Uchimura
6 Bruna Barcelos Spanguero
7 Benedita Justina da Costa
8 Cristiane de Souza Pedrosa
9 Dalva de Souza Resende Santos
10 Elaine dos Santos Nascimento
11 Elida Moreira Ferreira da Silva
12 Eliria Maria da Cunha Leitao
13 Elisangela Souza da Cruz
14 Igor Rodrigues Quadrado
15 Joston de França Lustosaa
16 Jair Santos
17 Jane dos Santos Garcia
18 Judite Jeng
19 Juliana Ungefehr
20 Julio Honorio Giancursi dos Anjos
21 Kevin Ahrens
22 Laurentina Messias Cambui
23 Luciana Aparecida Lobato da Silva
24 Luiza Ferreira Neves
25 Marcela Coutinho Albertin
26 Marcia Misako Saito
27 Marcos Paulo Miranda
28 Maria Auxiliadora Santos
29 Maria Elizabeth Ikeda
30 Maria Lucia Figueiro
31 Maricleide Galdino Paiva
32 Marilene Maria da Silva Lima
33 Mauro Vicente Gonzaga
34 Michelle Galante Brito de Andrade
35 Natalia Senhorinha de Brito
36 Olivia Maria de S Pereira
37 Paulo Rogerio Thuller
38 Pedro Aduan Xavier
39 Regina Celli Carone Pinto
40 Rodrigo Zoilo de Oliveira
41 Rosa Monica Pessoa de Menezes
42 Rosana Cristina Hojo de Castro
43 Rosana de Albuquerque
44 Rosemeire Aparecida Moreira
45 Silmara Ianuci Novais
46 Silvia Bernardo
47 Silvia Maria do Nascimento Leite
48 Sonia Regina de Assis
49 Tamara Nobrega Silva
50 Tania Silva Peron
51 Luiz Antonio Moretti
52 Valdecina das Gracas Rocha
53 Valquiria Ortega Medeiros Silva
54 Vanessa dos Santos Ferreira
55 Vera Lucia Belo Ferreira
56 Vivian Carvalho Souza
57 Zilda Barbosa Zago

As aulas poderão ser assistidas apenas por meio de desktops e notebooks, não sendo compatível o acesso por meio de tablet ou celular.

As aulas terão início aos 02-05-2016 e os alunos deverão concluí-lo até o dia 10-06-2016.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar; cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

(Republicado por incorreções)

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para participação no curso on-line "Gestão de Compras e Suprimentos", promovido pela Escola da AFPESP – Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, a realizar-se no site http://www.escola.afpesp.org.br/webportal/site/curso-online.aspx, com a seguinte programação:

Programação – 20 horas

Introdução

LICITAÇÕES

Conceito, Finalidades, Princípios e Objeto; Obrigatoriedade, Dispensa, Inexigibilidade, Vedação e Modalidades

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS NAS LICITAÇÕES

OBJETO

OBRIGATORIEDADE, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, VEDAÇÃO

MODALIDADES DE LICITAÇÃO

FASE INTERNA

FASE EXTERNA

TIPOS DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E SANÇÕES

- Procedimentos Licitatórios

- Fase Interna ou Preparatória da Licitação:

- Edital

- Fase Externa ou Executória

- Julgamento e Classificação das Propostas

- Inversão de Fases

- Adjudicação

- Homologação

- Revogação e Anulação de Licitação

- Impugnação

- Recursos

- Sanções Administrativas

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO, NOVA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- Atos que integram a fase preparatória do pregão

- Atribuições da autoridade competente

- Principais atribuições do pregoeiro

- Prazo de recurso

- Decisão dos recursos

- Cadastro de fornecedores

PREGÃO ELETRÔNICO - FUNCIONAMENTO

CONTRATOS

- Conceito, peculiaridades e interpretação

- Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão

- Modelos, cláusulas, alterações, gestão do contrato

- Sanções administrativas

COMPRAS

ORGANIZAÇÃO - ESCOPO, OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS, RESPONSABILIDADES

PROCESSO DE COMPRAS

- Espécies de sanções administrativas

- Declaração de inidoneidade

- Impedimento para licitar

- Aquisição de serviços

COMPRAS SUSTENTÁVEIS

- Critérios, métodos e sistemas para garantia da incorporação da sustentabilidade as compras públicas

SUPRIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

- Classificação, especificação, codificação e normalização

- Cadastro de fornecedores

GESTÃO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO

- Sistemas de custeio

- Procedimento básico

- Métodos para a redução dos custos

- Parâmetros de observação da curva abc

- Gestão do almoxarifado e inventário

- Sistema de armazenagem

- Controle operacionais

- Custos de estoques

- Classificação dos estoques

- Do ponto de vista administrativo

- Critérios de avaliação de estoques

- Controle de compras e estoques

LOGÍSTICA E CADEIA DE ABASTECIMENTO

- Planejamento da logística

AUTOMAÇÃO

- Administração de materiais utilizando a informática

- Principais aplicativos e sistemas

- Cadastro de serviços terceirizados

- SIAFEM-SP

- SIAFÍSICO

- Ambiente eletrônico de contratações

- Pregão eletrônico

- Cartão de pagamento de despesas

- E-negócios públicos

- Inversão de fases

- CAUFESP

- CADIN estadual

- Selo socioambiental

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Governo eletrônico: transparência da administração pública, controle social e cidadania

- Gestão por resultado

- Responsabilidade fiscal

ÉTICA E CONTROLES NA ESFERA PÚBLICA

- Ética e responsabilidade social das organizações

GLOSSÁRIO

PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES ESTADUAIS

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA CONSULTA

CONVOCADOS

1 Adilson da Silva Azevedo
2 Alecsandro Aparecido Honório
3 Alveni de Oliveira Ferreira
4 Amanda Brito da Silva
5 Amanda Lima Saggioro
6 Ambrosia Maria da Silva Souza
7 Ana Carolina Alexandre Jacinto
8 André Luis de Lima Pinto
9 Angela Marina Piovesan
10 Antonio Mello
11 Aparecido Luiz Antonio Pereira
12 Bárbara Benson da Costa
13 Batista Venâncio Correa
14 Bernadete trindade Dezó
15 Caroliny Rathsan Roqueto
16 Diego Pereira da Silva
17 Durvaldo Miguel Caetano
18 Emerson Pereira da Silva
19 Fernando Cesar Cavalcante
20 Filomena Barbosa Sousa
21 Gabriel Sato Sparapan
22 Giovanna Doretto de Campos
23 Gustavo Henrique Lara Kawasaki
24 Henrique da Silva Coffani
25 Ismael de Almeida Santana
26 Joelma Pinheiro Guimarães Mattano
27 Kátia Cristina Barbosa
28 Regina Helena Martins Vieira
29 Luciane da Penha Maciel dos Santos
30 Mara Cristina Ferreira da Silva
31 Mari Miashiro Kawasaki
32 Maria Angela R. Vallini
33 Maria Eloisa Barreto Gonçalves
34 Maria Regina Gonçalves dos Santos
35 Marília Aparecida Cuvice
36 Monica de Fatima Gonçalves
37 Monica Thiaki Kamble
38 Nair Sebastiana Beluco Oioli
39 Oziel Anízio Eugênio
40 Quitério Grigório Silva
41 Rafael de Brito Avelino
42 Raquel Pereira de Oliveira
43 Rogério Celeste
44Teresa dos Santos Reimberg
45 Marta de Oliveira Paggiaro
46 Vera Lúcia Borba Alves
47 Walter de Souza
48 Wesley Gustavo Peterman Rodrigues

As aulas poderão ser assistidas apenas por meio de desktops e notebooks, não sendo compatível o acesso por meio de tablet ou celular.

As aulas terão início aos 02-05-2016 e os alunos deverão concluí-lo até o dia 10-06-2016.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar; cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

(Republicado por incorreções)

ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que foram deferidas 25 (vinte e cinco) inscrições, sendo 03 (três) inscrições na modalidade presencial e 22 (vinte e duas) inscrições na modalidade streaming para participar do Módulo VI - Procedimentos Especiais do Curso "Novo Código de Processo Civil e a Advocacia Pública", realizado pela Escola Superior da PGE em parceria com a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria Geral do Município de São Paulo, a ser realizado no período entre 29 de abril a 20-05-2016, na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, com aulas semanais, nos dias 29 de abril, 06, 13 e 20-05-2016, das 8h às 12h15, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 02-04-2016.

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS DEFERIDAS:

1. Adriana Guimaraes Gomes Pereira
2. Claudia Maria Donato Gomes Moreira de Almeida
3. Thiago Oliveira de Matos

INSCRIÇÕES STREAMING DEFERIDAS:

1. Alcina Mara Russi Nunes
2. Alessandro Rodrigues Junqueira
3. Aloisio Pires de Castro
4. Alyne Basilio de Assis
5. Amarilis Inocente Bocafoli
6. Ana Carolina Izidorio Davies
7. Arilson Garcia Gil
8. Beatriz Coelho Farina
9. Bruno Lopes Megna
10. Carmen Magali Cervantes Ghiselli
11. Celso Luiz Barione
12. Clara Angelica do Carmo Lima
13. Daniela D Andrea Vaz Ferreira
14. Leda Zacarias Afonso
15. Mika Cristina Tsuda
16. Mirna Natalia Amaral da Guia Martins
17. Paulo Henrique Moura Leite
18. Paulo Roberto Vaz Ferreira
19. Rafael Camargo Trida
20. Regina Celi Pedrotti Vespero Fernandes
21. Roberto Yuzo Hayacida
22. Rogerio Ferrari Ferreira

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato 002/2013

Processo GDOC 18766-549431/2013

Contratante: Procuradoria Regional de Santos

Contratada: GOETZ PRODUTOS E SERV LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ 12.986.722/0001-46

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação no

prédio da Seccional do Vale do Ribeira

Base mensal reajustada R$ 2.229,71

Base mensal negociada R$ 1.672,88

Vigência a partir de 01-04-2016

PTRES: 400135 - elemento 339037.96

UGE: 400111

Data da assinatura: 18-03-2016

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 26-4-2016

Aprovando, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005, e conforme artigo 1º, item II, letra "a", da Resolução STM-046, de 06-07-2005, a alteração nas características operacionais dos atendimentos metropolitanos abaixo relacionados: Processo STM-000125/2016 – Interessado: Auto Ônibus São João Ltda. - Assunto: Alteração nas características operacionais da linha C-6101TRO-000-R. Aprovo a alteração da tabela horária da linhas C-6101TRO-000-R C-6101TRO-000-R Boituva (Centro) – Sorocaba (Centro) via Rodovia Castelo Branco, operada pela Auto Ônibus São João Ltda.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 26-4-2016

Processo 210/2012 - SSRH

Prefeitura Municipal de Piraju

Convênio do Programa Água é Vida 20/2012, objetivando a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Piraju.

Autorização de prorrogação de prazo.

Concedentes: SSRH

Convenentes: Município de Piraju

Prorrogação: Até 25-10-2016.

Considerando que a finalidade desta instrução é de autorizar a prorrogação de prazo, solicitado pela Prefeitura Municipal de Piraju, e a substituição do Plano de Trabalho, fls. 549/558, do processo citado acima;

Considerando que o órgão consultivo desta Pasta, através do Parecer CJ/SSRH 66/2016 às fls. 538/547, opinou pela viabilidade jurídica da proposição;

Considerando a Informação CSAN 409/2016 em Atendimento ao Parecer CJ/SSRH encartada às fls. 566/567;

Considerando que a Minuta do Segundo Termo Aditivo, encartada às fls. 559/560, encontra-se apta às finalidades a que se destina;

Considerando que a conveniência e oportunidade foi devidamente analisada pelas áreas competentes desta Secretaria,

Diante destas considerações, autorizo a adequação técnica e prorrogação de prazo do convênio em causa até 25-10-2016, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Data de Assinatura: 26-04-2016

Processo 195/2012 - SSRH

Prefeitura Municipal de Itaóca

Convênio do Programa Água é Vida 15/2012, objetivando a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Itaóca.

Autorização de prorrogação de prazo.

Concedentes: SSRH

Convenentes: Município de Itaóca

Prorrogação: Até 25-10-2016.

Considerando que a finalidade desta instrução é de autorizar a prorrogação de prazo, solicitado pela Prefeitura Municipal de Itaóca, e a substituição do Plano de Trabalho, fls. 578/587, do processo citado acima;

Considerando que o órgão consultivo desta Pasta, através do Parecer CJ/SSRH 68/2016 às fls. 570/576, opinou pela viabilidade jurídica da proposição;

Considerando a Informação CSAN 408/2016 em Atendimento ao Parecer CJ/SSRH encartada às fls. 596/597;

Considerando que a Minuta do Terceiro Termo Aditivo, encartada às fls. 588/589, encontra-se apta às finalidades a que se destina;

Considerando que a conveniência e oportunidade foi devidamente analisada pelas áreas competentes desta Secretaria,

Diante destas considerações, AUTORIZO a adequação técnica e prorrogação de prazo do convênio em causa até 25-10-2016, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Data de Assinatura: 26-04-2016

Processo 728/2011 - SSRH

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Convênio do Programa Água é Vida 03/2012, objetivando a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Pilar do Sul.

Autorização de prorrogação de prazo.

Concedentes: SSRH

Convenentes: Município de Pilar do Sul

Prorrogação: Até 25-01-2017.

Considerando que a finalidade desta instrução é de autorizar a prorrogação de prazo, solicitado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e a substituição do Plano de Trabalho, fls. 801/810, do processo citado acima;

Considerando que o órgão consultivo desta Pasta, através do Parecer CJ/SSRH 65/2016 às fls. 791/799, opinou pela viabilidade jurídica da proposição;

Considerando a Informação CSAN 407/2016 em Atendimento ao Parecer CJ/SSRH encartada às fls. 815/816;

Considerando que a Minuta do Terceiro Termo Aditivo, encartada às fls. 811/812, encontra-se apta às finalidades a que se destina;

Considerando que a conveniência e oportunidade foi devidamente analisada pelas áreas competentes desta Secretaria,

Diante destas considerações, autorizo a adequação técnica e prorrogação de prazo do convênio em causa até 25-01-2017, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Data de Assinatura: 26-04-2016

Despachos do Secretário, de 26-4-2016

Processo 210/2012 - SSRH

Prefeitura Municipal de Piraju

Convênio do Programa Água é Vida 20/2012, objetivando a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Piraju.

Autorização de prorrogação de prazo.

Concedentes: SSRH

Convenentes: Município de Piraju

Prorrogação: Até 25-10-2016.

Considerando que a finalidade desta instrução é de autorizar a prorrogação de prazo, solicitado pela Prefeitura Municipal de Piraju, e a substituição do Plano de Trabalho, fls. 549/558, do processo citado acima;

Considerando que o órgão consultivo desta Pasta, através do Parecer CJ/SSRH 66/2016 às fls. 538/547, opinou pela viabilidade jurídica da proposição;

Considerando a Informação CSAN 409/2016 em Atendimento ao Parecer CJ/SSRH encartada às fls. 566/567;

Considerando que a Minuta do Segundo Termo Aditivo, encartada às fls. 559/560, encontra-se apta às finalidades a que se destina;

Considerando que a conveniência e oportunidade foi devidamente analisada pelas áreas competentes desta Secretaria,

Diante destas considerações, autorizo a adequação técnica e prorrogação de prazo do convênio em causa até 25-10-2016, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Data de Assinatura: 26-04-2016

Processo 195/2012 - SSRH

Prefeitura Municipal de Itaóca

Convênio do Programa Água é Vida 15/2012, objetivando a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Itaóca.

Autorização de prorrogação de prazo.

Concedentes: SSRH

Convenentes: Município de Itaóca

Prorrogação: Até 25-10-2016.

Considerando que a finalidade desta instrução é de autorizar a prorrogação de prazo, solicitado pela Prefeitura Municipal de Itaóca, e a substituição do Plano de Trabalho, fls. 578/587, do processo citado acima;

Considerando que o órgão consultivo desta Pasta, através do Parecer CJ/SSRH 68/2016 às fls. 570/576, opinou pela viabilidade jurídica da proposição;

Considerando a Informação CSAN 408/2016 em Atendimento ao Parecer CJ/SSRH encartada às fls. 596/597;

Considerando que a Minuta do Terceiro Termo Aditivo, encartada às fls. 588/589, encontra-se apta às finalidades a que se destina;

Considerando que a conveniência e oportunidade foi devidamente analisada pelas áreas competentes desta Secretaria,

Diante destas considerações, AUTORIZO a adequação técnica e prorrogação de prazo do convênio em causa até 25-10-2016, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Data de Assinatura: 26-04-2016

Processo 728/2011 - SSRH

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Convênio do Programa Água é Vida 03/2012, objetivando a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Pilar do Sul.

Autorização de prorrogação de prazo.

Concedentes: SSRH

Convenentes: Município de Pilar do Sul

Prorrogação: Até 25-01-2017.

Considerando que a finalidade desta instrução é de autorizar a prorrogação de prazo, solicitado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e a substituição do Plano de Trabalho, fls. 801/810, do processo citado acima;

Considerando que o órgão consultivo desta Pasta, através do Parecer CJ/SSRH 65/2016 às fls. 791/799, opinou pela viabilidade jurídica da proposição;

Considerando a Informação CSAN 407/2016 em Atendimento ao Parecer CJ/SSRH encartada às fls. 815/816;

Considerando que a Minuta do Terceiro Termo Aditivo, encartada às fls. 811/812, encontra-se apta às finalidades a que se destina;

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 27 de abril de 2016 às 02:21:12.